



CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2025 A contribuição que defende os interesses da sua empresa.

Prezado Associado/Afiliado,

Informamos que o **vencimento da Contribuição Sindical Patronal de 2025 será no dia 31 de janeiro.**

O Sindetur SP, há mais de 74 anos, é o representante legal da categoria econômica das empresas de turismo do estado de São Paulo, composta por mais de 10.000 afiliadas em sua base territorial, cabendo a ele, além das relações trabalhistas, a defesa dos direitos e interesses, coletivos ou individuais, da categoria econômica, inclusive nas questões judiciais ou administrativas, conforme determina o Artigo 8º e parágrafo III, da Constituição Federal.

Em suas atribuições legais o Sindetur SP celebra a cada ano 12 Convenções Coletivas de Trabalho, com 11 Sindicatos e a Federação dos Empregados em Turismo. Por meio de negociações livres e democráticas com os representantes dos empregados, tem sido desnecessária a interferência da Justiça do Trabalho nestas negociações há mais de duas décadas, garantindo estabilidade e segurança jurídica ao setor.

A Contribuição Sindical Patronal tem respaldo na Constituição Federal de 1988, tratada como gênero de contribuição parafiscal, portanto, de natureza tributária e pode ser cobrada de toda a categoria econômica, constituindo-se como a principal fonte de custeio das entidades sindicais. Dessa forma, as empresas integrantes do setor econômico do turismo no Estado de São Paulo, sob a jurisdição do Sindetur SP, ou seja, todas aquelas que se submetem às Convenções Coletivas negociadas, devem recolher a contribuição sindical patronal.

Encaminhamos em 20/12/2024 a guia da Contribuição Sindical Patronal 2025, com **vencimento para o dia 31 de janeiro de 2025, para o e-mail de vossa empresa cadastrado em nossos registros.**

TABELA PARA O CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2025							
o valor do Capital Social é multiplicado pelo índice e somado com a parcela adicional							
ITEM	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL R\$			ALIQUOTA %	INDICE	ADICIONAL R\$	
01	De	0,01	a	40.278,75	Contribuição Mínima	0	322,23
02	De	40.278,76	a	80.557,50	0,80%	0.008	(não se aplica)
03	De	80.557,51	a	805.575,00	0,20%	0.002	483,34
04	De	805.575,01	a	80.557.500,00	0,10%	0.001	1.288,92
05	De	80.557.500,01	a	429.640.000,00	0,02%	0.0002	65.734,92
06	De	429.640.000,01	em diante		Contribuição Máxima	0	151.662,92

O pagamento da Contribuição Sindical Patronal poderá ser efetuado com as seguintes opções: diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal, em toda a rede bancária, nas Casas Lotéricas ou pela internet.

Enfim, somos nós, os empresários, que formamos o Sindetur SP, e são as nossas contribuições que permitem continuarmos defendendo os interesses de nossas empresas, buscando assegurar as melhores condições para gerarmos resultados positivos, sempre na busca do aumento da competitividade e perenidade dos nossos negócios, gerando desenvolvimento para a sociedade. A **receita** arrecadada pelas Contribuições é obrigatoriamente aplicada nos Serviços e Facilidades prestados pelo Sindetur SP e de interesse das empresas de turismo afiliadas.



REALIZAÇÕES SINDETURSP em 2024

O ano de 2024 foi intenso para o setor de viagens e turismo. Apesar de desafiador, o ambiente de negócios foi mais estável e observou-se uma melhora em praticamente todas as atividades que compõem o nosso setor, consolidando a retomada dos negócios em um nível superior ao período pré-pandemia. Este resultado reflete o trabalho árduo dos empresários do setor, que com criatividade, flexibilidade, ousadia e profissionalismo, superaram as adversidades, transformando os riscos em oportunidades de crescimento. Parabéns!!

O Sindetur SP, engajado na defesa e apoio às empresas do setor de turismo do estado de São Paulo, realizou uma série de contribuições relevantes para as empresas, destacando-se:

- Obtenção de decisões liminares que beneficiam os associados do Sindetur SP, sendo: 1) Manter as vantagens fiscais do Programa de Apoio à Retomada do Setor de Turismo (Perse) e 2) Exclusão do PIS e COFINS de suas próprias bases de cálculo;
- Elaboração da Pesquisa de Cargos e Salários do Setor de Viagens, abrangendo 28 empresas, 5.207 colaboradores em 134 cargos e funções;
- Negociação das 12 CCT's (Convenção Coletiva de Trabalho), com 11 sindicatos de empregados e Federação de Empregados no Estado de São Paulo, para o período de 2024-2026;
- Envio de **46** boletins com informações sobre Licitações, Concorrências e Leilões para fornecimento de serviços turísticos no Estado de São Paulo;
- Atuação em 97 processos SERCCO – Serviço de Cobrança de Comissões de fornecedores de serviços turísticos;
- Emissão de **11** Atestados de Regularidade Sindical;
- Atendimento SAA (Serviço de Atendimento ao Associado e Afiliado), com mais de 780 acionamentos sobre assuntos diversos, de empresas associadas, afiliadas e contabilidades;
- Publicação de 12 edições do newsletter digital “Turismo em Números”;
- Adesão de **16** empresas ao REPIS (Regime Especial de Piso Salarial);
- Admissão de **27** empresas ao quadro de associados;
- Representação da categoria nos conselhos de turismo: Conselho Estadual de Turismo (CONTURESP), Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), São Paulo Convention & Visitors Bureau (SPCVB) e Conselho de Turismo da FECOMERCIOSP

Permanecemos, sempre, à inteira disposição e, para maiores informações e esclarecimentos, envie mensagem para o Setor de Arrecadações: saa@sindetursp.org.br.

Cordialmente,

Carlos de Souza Schwartzmann
Presidente